



Legislativo em Pauta

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 7 - Nº. 530
5ª FEIRA – 09/03/2017

Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira (9/3):

SEGUNDA DISCUSSÃO

Cria o Conselho Municipal de Esporte e Lazer (PL 70/2016) – Iniciativa do Executivo, o projeto cria o Conselho Municipal de Esporte e Lazer, órgão colegiado vinculado à Fundação de Esportes de Londrina (FEL) que terá a missão de propor políticas públicas e desenvolver ações destinadas ao fortalecimento das atividades esportivas e de lazer na cidade.

A proposta foi encaminhada pelo Executivo ao Legislativo em agosto do ano passado. De acordo com o projeto original, o novo Conselho terá caráter consultivo, deliberativo, propositivo, fiscalizador, orientador de políticas públicas de esporte e lazer, sendo constituído por 15 membros titulares e respectivos suplentes: oito da área governamental e sete dos segmentos não governamentais. O projeto recebeu pareceres favoráveis das comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto e foi aprovado em 1ª discussão em setembro de 2016.

Na sequência o vereador Professor Rony (PTB) apresentou a emenda nº 1 ao projeto, para alterar o artigo 4º da matéria e aumentar de 15 para 16 membros o número de integrantes do Conselho, prevendo ainda a participação de um representante da Liga de Handebol de Londrina. Logo depois o Executivo também apresentou duas alterações ao projeto. A emenda nº 2 estabelece que o Conselho deverá se reunir mensalmente e não uma vez a cada dois meses, como prevê a proposta original. Já a emenda nº 3 altera de 15 para 16 o número de conselheiros e inclui na composição do órgão um representante da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU); dois representantes das ligas municipais do Esporte e um representante de federações e /ou confederações ligadas à área do esporte na cidade. O projeto e as emendas receberam pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e foram debatidos em audiência pública promovida pela Câmara de Vereadores no dia 16 de dezembro do ano passado.

Posteriormente à audiência pública foram apresentadas três novas emendas ao projeto pelo Executivo. A emenda nº 4, suprime o inciso IX do artigo 3º, que prevê como uma das competências do Conselho a seleção de projetos financiados com os recursos do Fundo Especial de Incentivo a Projetos Esportivos (Feipe). Já a emenda nº 5 propõe que o Conselho seja composto por 18 membros, sendo nove da área governamental e nove da área não governamental. Por fim, a emenda nº 6 acrescenta artigo ao projeto prevendo

que será alterada a lei nº 7.491/1999, que criou a Fundação de Esportes de Londrina, para incluir no seu Conselho Administrativo um representante do Conselho Municipal de Esporte e Lazer.

No dia 14 de fevereiro a matéria retornou à pauta dos debates na Câmara de Vereadores e a atual Comissão de Justiça manifestou-se favoravelmente à tramitação das novas emendas, sugerindo o seu encaminhamento (emendas 4 e 6) para manifestação das instituições de ensino superior, FEL e Procuradoria Geral do Município. Quorum: 10 votos.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Institui o Dia do Nascituro no Município (PL 145/2013) – De autoria do vereador Péricles Deliberador (PSC) e do então vereador Tio Douglas (PTB), o projeto institui no calendário oficial do Município o Dia do Nascituro. De acordo com a proposta original, o Dia do Nascituro deverá ser celebrado anualmente no dia 8 de outubro e nesta data a Prefeitura poderá promover atividades dirigidas à comunidade. A proposta prevê ainda que as escolas da rede pública e privada do Município serão incentivadas a abordarem o tema “o direito do nascituro à vida” em palestras, trabalhos escolares e atividades similares. O projeto, que tramita desde junho de 2013, recebeu cinco emendas que suprimem quatro dos seis artigos da proposta original. Após várias consultas a órgãos externos, que apresentaram posições divergentes em relação à matéria, a proposta foi enviada para parecer definitivo da Comissão de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania da Câmara nesta segunda-feira (6). Após reunião pública, a Comissão manifestou-se favoravelmente ao projeto, com voto contrário às emendas nº 2, 4 e 5.

A emenda nº 2 retira do texto a expressão “em quaisquer circunstâncias” em artigo que prevê a colaboração de entidades que tenham por objetivo lutar pelo direito à vida de nascituros. Já a emenda nº 4 suprime do projeto os artigos 2º, 3º e 4º; e a emenda nº 5 suprime da proposta o artigo 5º. Quorum: maioria simples.

PARECERES PRÉVIOS

Altera zoneamento de lotes na zona Leste (PL 112/2016) – Os vereadores e vereadora deverão deliberar nesta tarde sobre parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto nº 112/2016, apresentado pelo Executivo em dezembro do ano passado propondo alteração do zoneamento dos lotes onde encontra-se a indústria do segmento agroquímico Adama Brasil, no bairro Eucaliptos, na zona Leste. Atualmente a área é definida como Zona Industrial 3 (ZI-3), porém a empresa reivindica a alteração para Zona Industrial 4 (ZI-4), o que permitiria a ampliação de suas atividades. De acordo com justificativa da indústria, quando foi instalada na cidade, em 1977, o local possuía características rurais. Em 1999 a área passou a ser zoneada como Zona Especial 4 (ZE-4). No entanto, a lei municipal nº 12.236/2015 alterou o zoneamento dos lotes, segundo a empresa de modo equivocado, para Zona Industrial 3, estabelecendo um zoneamento mais restritivo para as atividades das quais a empresa já era licenciada.

Em agosto do ano passado a Prefeitura de Londrina promoveu uma audiência pública para discutir o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) apresentado pela empresa. Porém os moradores do entorno argumentam, em documento anexado ao projeto, que a divulgação da audiência não foi suficiente e que a publicação do estudo pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (Ippul) foi feito apenas horas antes do debate, comprometendo a democracia, a organização e a participação popular, por isso pedem a realização de nova audiência. A Comissão de Justiça emitiu parecer prévio solicitando a realização de audiência pública, a ser realizada em local e horário que facilitem a participação da população, e manifestação do Ippul e Secretaria Municipal do Ambiente (Sema). Quorum para aprovação do parecer prévio: maioria simples.

Institui o Programa de Primeiro Atendimento Educacional na Secretaria Municipal de Educação (PL 24/2017) - Os vereadores e vereadora também devem deliberar sobre parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto nº 24/2017, de autoria do vereador Ailton Nantes (PP), que institui na Secretaria Municipal de Educação o Programa de Primeiro Atendimento Educacional, com o objetivo de regulamentar o cadastro e disponibilidade de vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e nos Centros de Educação Infantil (CEIs). A Comissão de Justiça acolheu parecer da assessoria jurídica e solicita, por meio do parecer prévio, manifestação da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação de Londrina (Cmel). Quorum para aprovação do parecer prévio: maioria simples.

Regulamenta o serviço de transporte privado individual de passageiros por meio de aplicativos (PL 25/2017) - Nesta tarde os vereadores e vereadora deliberam ainda sobre parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto nº 25/2017, de iniciativa do vereador Professor Rony (PTB), que regulariza o sistema de transporte privado individual a partir do compartilhamento de veículos e uso de aplicativos, como o oferecido pela empresa Uber. A Comissão de Justiça, acolhendo parecer técnico da assessoria jurídica, emitiu voto prévio solicitando o envio da matéria para manifestação da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU) e Secretaria de Fazenda do Município, com voto em separado do vereador Jamil Janene (PP), que manifestou-se contrariamente à tramitação do projeto. Quorum para aprovação do parecer prévio: maioria simples.

PRORROGAÇÃO DE PRAZOS PARA PARECERES DO CMC

Responsabiliza loteador pela manutenção asfáltica (PL 12/2017) – Os vereadores e vereadora votam nesta tarde pedido de prorrogação de prazo, até o dia 10 de abril, solicitado pelo Conselho Municipal da Cidade (CMC), para análise e emissão de parecer ao projeto nº 12/2017, de autoria do vereador Boca Aberta (PR), que propõe alteração na lei nº 11.672/2012 (Lei de Parcelamento do Solo), acrescentando o inciso XII ao artigo 61. Pelo texto proposto, o empreendedor, por ocasião da implantação de um loteamento, ficará responsável também pela manutenção da pavimentação asfáltica e pela sinalização de trânsito no local, pelo prazo de 10 anos a contar da entrega do empreendimento. Quorum: maioria simples.

Viabiliza transporte de macas em elevadores (PL 14/2017) – Os vereadores e vereadora também votam pedido de prorrogação de prazo, até o dia 10 de abril, solicitado pelo Conselho Municipal da Cidade (CMC), para análise e emissão de parecer ao projeto nº 14/2017, de autoria do vereador Ailton Nantes (PP), que acrescenta à lei nº 11.381/2011 (Código de Obras e Edificações do Município) a obrigatoriedade de transporte de macas por pelo menos um dos elevadores dos novos edifícios, de uso público ou privado. Para isso, as dimensões de um dos elevadores terá que ser de 2,20m X 1,10m. Quorum: maioria simples.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Instalação de luminárias de LED em bairros da cidade (PI 33/2017) – O vereador Felipe Prochet (PSD) solicita informações sobre a empresa que fez a doação ao Município de luminárias de LED, sobre os critérios de escolha desta empresa e sobre a forma de atendimento de fabricantes e fornecedores na Gerência de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, entre outros dados.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO para responder PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PI) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Portanto, os vereadores e vereadora discutem na sessão desta tarde a solicitação do Executivo de prorrogação de prazo para resposta ao seguinte PI:

Aprovação e liberação de loteamentos (PI 23/2017) – O vereador Roberto Fú (PDT) deseja saber quando foram aprovados e liberados os loteamentos Tenerife e Parque Tauá. Entre outras informações, o vereador também quer saber qual a área total de cada empreendimento e quantas áreas foram destinadas a praças e a Serviço Público Local (SPL) em cada um dos empreendimentos.

AGENDA

Sexta-feira, 10/3

16 horas – Reunião da Comissão de Ética Parlamentar (CEP) para análise da defesa apresentada pelo vereador Boca Aberta (PR) em relação a representação nº 140/2017 assinada pela enfermeira Regina Maria Amâncio que imputa ao vereador a prática de quebra de decoro parlamentar durante visitas realizadas à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Centro-Oeste, localizada no Jardim do Sol, nos dias 5, 6 e 11 de janeiro deste ano. A reunião será realizada na sala de reuniões do Legislativo.

Segunda-feira, 13/03:

19 horas – Audiência Pública sobre projeto de lei nº 90/2016, que prevê a implantação do IPTU Progressivo no Município, organizada pelas Comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Política Urbana e Meio Ambiente. A audiência será realizada na sala das sessões do Legislativo, com transmissão *online* por meio do site www.cml.pr.gov.br.

Sexta-feira, 17/03:

14 horas – Audiência Pública sobre o “Contorno Norte e o Desenvolvimento Regional”, organizada pela Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente. A audiência será realizada na sala das sessões do Legislativo, com transmissão *online* por meio do site www.cml.pr.gov.br.

FALE COM OS VEREADORES

Ailton Nantes (PP)	3374-1380	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Mauro Cardoso (PSDB)	3374-1378	mauricardoso@cml.pr.gov.br
Boca Aberta (PR)	3374-1385	bocaaberta@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PPS)	3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Estevão da Zona Sul (PTN)	3374-1371	estevaodazonasul@cml.pr.gov.br
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	felipeprochet@cml.pr.gov.br
Filipe Barros (PRB)	3374-1374	filipebarros@cml.pr.gov.br
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	guilhermabelinati@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PR)	3374-1370	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jamil Janene (PP)	3374-1375	jamiljanene@cml.pr.gov.br
João Martins (PSL)	3374-1373	joaomartins@cml.pr.gov.br
Junior Santos Rosa	3374-1383	juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br
Mario Takahashi (PV)	3374-1234	mariotakahashi@cml.pr.gov.br
Pastor Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br
Péricles Deliberador (PSC)	3374-1389	periclesdeliberador@cml.pr.gov.br
Professor Rony (PTB)	3374-1382	professorrony@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Vilson Bittencourt (PSD)	3374-1379	vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

MESA EXECUTIVA 2017/2018

Mario Takahashi (presidente); **Ailton Nantes** (vice-presidente), **Filipe Barros** (1º secretário); **Eduardo Tominaga** (2º secretário) e **João Martins** (3º secretário)

Coordenação e edição Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277 PR **Redação** Silvana Leão MTB 2502 PR **Fotografia** Devanir Parra MTB 2155 PR **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327